ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Barra Mansa*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 2646 , DE 18 DE janeiro DE 1994.

Denomina de Rua Santa Inës a logradouro publico municipal localizado / no Loteamento Sofia, bairro Vista Alegre.

Art. 1º - Fica denominada oficialmente de RUA SANTA INÊS a conhecida Rua "F" localizada no Loteamento Sofia, no bairro Vista Alegre, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 18 de janeiro de 1994

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
Prefeito

bancada
Lº:09 Fls 115 e 115v°
Abaixo
oficial